



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

23 de Abril de 2010 - ANO - IX. Nº 393 - Pág. 3.479 à 3.490 - R\$ 0,50

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI

LEI Nº 2.141, DE 23 DE ABRIL DE 2010. Dispõe sobre a Implantação do Sistema de Estacionamento Rotativo Pago, denominado "Zona Azul" e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, através de Decreto, a estabelecer nos bens públicos, de uso comum da população, em locais previamente determinados, denominados Zona Azul, estacionamento rotativo de veículos automotores, tipo automóvel, camioneta e caminhonete, mediante o pagamento de preço público. **§ 1º** Na fixação do preço serão considerados: **I** - o tempo de duração do estacionamento; **II** - as características dos veículos; **III** - as condições do local. **§ 2º** Serão regulamentados, mediante Decreto, os logradouros nos quais será implantado o sistema de estacionamento rotativo pago, identificando seus limites e o número de vagas. **Art. 2º** Os logradouros nos quais será implantado o sistema de estacionamento rotativo pago são considerados áreas especiais de estacionamento e denominados Zona Azul e só serão usufruídos mediante o pagamento de preço público, instituído em Decreto. **§ 1º** O estacionamento será cobrado em dias e horários afixados nas placas de sinalização de regulamentação, considerando infração o seu desrespeito. **§ 2º** O período de estacionamento será de, no máximo, 02 (duas) horas, vedada sua prorrogação. **§ 3º** Será considerado estacionamento em desacordo com a regulamentação, ficando o infrator, seja condutor ou proprietário do veículo, sujeito às sanções previstas no art. 181, inciso XVII da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro: **I** - exceder o tempo limite de estacionamento contínuo permitido; **II** - a falta ou o incorreto preenchimento do cartão de Zona Azul, na forma estabelecida nas instruções que o acompanham; **III** - o não pagamento do valor para o estacionamento, na forma estabelecida em Decreto. **Art. 3º** A inclusão de logradouro, no qual será implantando o sistema de estacionamento rotativo pago, bem como sua exclusão, deverá ser efetivado mediante Decreto do Poder Executivo Municipal, após estudo técnico do local realizado pela Autarquia Municipal de Trânsito. **Art. 4º** O estacionamento nas áreas especiais denominadas Zona Azul será obrigatoriamente pago, no período compreendido entre 07,00h e 18,00h, de segunda à sexta-feira, e entre 07,00h e 15,00h aos sábados. **§ 1º** Nos domingos e feriados, o estacionamento nas áreas de Zona Azul não será cobrado. **§ 2º** Não serão objetos de estacionamento rotativo pago, as áreas defronte às Farmácias, Clínicas, Parques Infantis, Hospitais e Instituições de Ensino. **Art. 5º** A cobrança de preço público nas áreas de Zona Azul não acarretará para o Município de Caucaia, pelo órgão gestor do sistema, a obrigação de guarda ou vigilância dos veículos, não respondendo por danos causados a estes ou aos usuários, ou por quaisquer outros prejuízos que deles venham a sofrer. **§ 1º** A aquisição dos cartões de estacionamento implicará a aceitação, pelo usuário, do contido neste artigo. **§ 2º** Os cartões serão vendidos: **I** - em pontos comerciais credenciados pela Autarquia Municipal de Trânsito, em locais próximos às áreas de Zona Azul ou; **II** - por vendedores autônomos credenciados pela Autarquia Municipal de Trânsito, em locais próximos às áreas de Zona Azul. **Art. 6º** A fiscalização e o controle de estacionamento a que se refere esta Lei ficarão a cargo da Autarquia Municipal de Trânsito, cujas incumbências serão discriminadas em Decreto. **Art. 7º** A receita arrecadada com a cobrança do estacionamento rotativo pago, depois de deduzidos os custos operacionais e administrativos para o funcionamento do sistema, será usada exclusivamente na melhoria de suas condições, em novos projetos e na implementação da fiscalização e operacionalização do sistema. **Art. 8º** A

Autarquia Municipal de Trânsito, órgão gestor do sistema de estacionamento rotativo pago no Município, promoverá ampla divulgação sobre as determinações previstas na presente Lei, antes de sua efetiva implantação. **Art. 9º** Todos os logradouros públicos nos quais funcionará a Zona Azul deverão ter vagas reservadas, destinadas ao estacionamento de veículos que transportem idosos e pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. **§ 1º** Para efeito desta Lei considera-se: **I** - idoso: pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos. **II** - pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida: a que temporária ou permanentemente tem limitada sua capacidade de relacionar-se com o meio e de utilizá-lo. **§ 2º** Serão reservadas para os veículos que transportam idosos, 5% (cinco por cento) do total do número de vagas de estacionamento das áreas de Zona Azul, conforme Art. 41 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso. **§ 3º** Serão reservadas para os veículos que transportam pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, 2% (dois por cento) do total do número de vagas de estacionamento das áreas de Zona Azul, conforme Art. 7º da Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que dispõe sobre normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência e com dificuldade de locomoção e Art. 25 do Decreto do Poder Executivo Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, que regulamenta a Lei Federal acima citada. **§ 4º** A Autarquia Municipal de Trânsito emitirá credencial, na forma, modelo e padrão estabelecido na legislação de trânsito em vigor, para uniformizar os procedimentos de fiscalização e identificar os veículos que transportam idosos e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. **§ 5º** A credencial de que trata o parágrafo anterior será solicitada ao Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito, mediante requerimento das pessoas que satisfaçam as condições citadas no § 1º deste artigo. **§ 6º** O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito regulamentará, através de Portaria, a obtenção, uso, suspensão, cassação e validade da credencial, de que trata o § 4º deste artigo. **§ 7º** Os veículos estacionados nas vagas reservadas de que trata este artigo deverão exibir a credencial referida no § 4º deste artigo sobre o painel do veículo, ou em local visível para efeito de fiscalização. **§ 8º** O uso de vagas destinadas a idosos e pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, em desacordo com o disposto neste artigo, ou se constatado que a vaga especial não foi utilizada pelas pessoas expressas neste parágrafo, caracteriza-se infração à legislação de trânsito, e aplica-se o disposto no § 3º do Art. 2º desta Lei, além de outras sanções previstas na legislação de trânsito em vigor. **§ 9º** As vagas reservadas de que trata este artigo deverão ser sinalizadas, de acordo com o estabelecido na legislação de trânsito em vigor. **§ 10.** O disposto neste artigo também se aplica às áreas de estacionamento regulamentadas, não abrangidas pela Zona Azul. **Art. 10.** Ficam isentos do pagamento do estacionamento das áreas de Zona Azul, desde que não ultrapassem as 02 (duas) horas máximas permitidas, os relacionados no Art. 9º desta Lei. **Art. 11.** O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito designará, através de Portaria, o setor da Autarquia Municipal de Trânsito responsável pela implantação, implementação e operacionalização do sistema de estacionamento rotativo pago. **Art. 12.** A Autarquia Municipal de Trânsito poderá firmar contrato com empresa privada para fins de suporte técnico-logístico, desde que seja obedecido, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, Institui Normas para Licitações e Contratos da Administração Pública. **Art. 13.** Esta Lei entra em vigor 120 (cento e vinte) dias após sua publicação. **Art. 14.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 23 de abril de 2010. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**



— PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

— VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

— CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

— SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

José Castelo Branco Crisóstomo

— ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

— SECRETÁRIA DA SAÚDE

Luiza de Marilac Barros Rocha

— SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Antônia Claudia de Paula Lima

— SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Ambrosio Ferreira Lima

— SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Sadon Pereira Pinto

— SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho

— SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME

Carlos Edison Felicio de Araújo Costa

— SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE

Silvio Soares Lobato

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Eliseu Sousa dos Santos

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Ivan Correia Sales

— SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

João Batista Siqueira de Andrade

— SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER

Ana Maria Pereira Jereissati

— SECRETÁRIA DE TURISMO

Maria Flor de Liz Romeiro da Silva

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

João Artur Pessoa de Carvalho

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Hipólito Índio Guimarães Neto

— PRESIDENTE ADJUNTO DO INST. DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Eduardo Nogueira Ramos Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82.30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 042, DE 20 DE ABRIL DE 2010. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o Decreto nº 158, de 05 de março de 2010 e seu Anexo Único e o art. 6º e seu parágrafo único, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder à Secretária de Educação do Município de Caucaia **ANTÔNIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA**, 03 (três) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (dois mil reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Educação, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Florianópolis- SC, no período de 25 a 28 de abril de 2010, tendo por objetivo participar da reunião do "11º GT Grandes Cidades", ocasião em que serão discutidos os seguintes assuntos, tais como: Plano de Desenvolvimento da Educação **PDE** lançado em abril de 2007, é um plano estrutural de médio e longo prazo e concretiza uma visão sistêmica da educação, superando falsas opiniões entre as diferentes e complementares etapas e modalidades da educação, além do programa **Proinfância** e do **Programa Nacional Escola de Gestores**, com a participação direta do Ministério da Educação. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação própria da Secretaria de Educação, consignadas no vigente orçamento do Poder

Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 20 de abril de 2010. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS PREFEITO MUNICIPAL / JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

PORTARIA Nº 043, DE 22 DE ABRIL DE 2010. Concede licença para servidor público exercer mandato sindical e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal 2.111, de 23 de dezembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder aos servidores em exercício funcional no cargo de provimento de que for titular, a seguir relacionados, licença para exercer mandato no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia, para o qual foram eleitos, na conformidade do que dispõe a Lei Municipal nº 2.111, de 23 de dezembro de 2009: a) **ZILMA BRITO DAS CHAGAS**, matrícula nº 12376, lotada na EMEIF Augusto Bezerra; b) **MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES CORDEIRO**, matrícula nº 1585, lotada na EMEIF Danilo Dalmo da Rocha; c) **MARIA LIONETE DA SILVA**, matrícula nº 9779, lotada na EMEIF Maria Mota Rodrigues e CEI Joaquim Braga da Silva; d) **CATARINA MARIA DE LIMA**, matrícula nº 9736, lotada no Sindicato; e) **ENEDINA SOARES DA SILVA**, matrícula nº 9748, lotada no Sindicato. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 22 de abril de 2010. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS PREFEITO MUNICIPAL.**



PORTARIA Nº 044, DE 22 DE ABRIL DE 2010. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ao servidor FRANCISCO EUFRÁSIO RODRIGUES JUNIOR, na forma que indica. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009 e a Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER ao servidor FRANCISCO EUFRÁSIO RODRIGUES JÚNIOR, ocupante do cargo de provimento em comissão de Membro da Comissão de Programação Orçamentária e Financeira, símbolo DAS-02, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional no Gabinete do Prefeito do Município de Caucaia, a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, no valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO, em 22 de abril de 2010. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

PORTARIA Nº 045, DE 22 DE ABRIL DE 2010. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante a servidora ANTONIETA DA COSTA FERREIRA, na forma que indica. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009 e a Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER à servidora ANTONIETA DA COSTA FERREIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Membro da Comissão de Programação Orçamentária e Financeira, símbolo DAS-02, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional no Gabinete do Prefeito do Município de Caucaia, a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, no valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO, em 22 de abril de 2010. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

PORTARIA Nº 046, DE 22 DE ABRIL DE 2010. Nomeia os ocupantes de cargos de provimento em comissão, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso I e o art. 143, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR os ocupantes dos cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo, criados pela Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional nas Autarquias, Assessorias e Guarda Municipal da Administração Pública Municipal, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 22 de abril de 2010. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS PREFEITO MUNICIPAL.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A
PORTARIA Nº 046, DE 22 DE ABRIL DE 2010.**

N	NOME	CARGO	SÍMBOLO
01	Decio Alencar Pereira	Vice-Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Município	NDS-1
02	Gineton Dantas Queiroz	Vice-Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito	NDS-1
03	João Felipe de Almeida	Sub-Comandante da Guarda Municipal de Caucaia	NDS-1
04	Jose Alfredo Emidio da Costa	Assessor Adjunto de Comunicação	NDS-1

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 22 de abril de 2010. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 0047/2010. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o disposto na Lei nº 992, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30, de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de janeiro de 2001 e Decreto nº 020, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único, RESOLVE: Art. 1º Conceder à servidora Maria Flor de Liz Romeiro da Silva, Secretária Municipal de Turismo, símbolo SEC, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, 03 (três) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Turismo, para fazer face às despesas com viagem à Recife/Ipojuca-PE, no período de 29 de abril de 2010 à 01 de maio de 2010, tendo como objetivo participar da Brazil National Tourism Mart (BNTM) 2010, promovendo o destino/produto turístico Caucaia junto aos 650 Buyers, jornalistas e convidados especiais dos mercados nacionais e internacionais. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária 04 122 0062 2.169 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE TURISMO, Elemento de Despesas: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS CIVIL fonte: 010000 para Diárias e Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO, fonte: 010000 para Passagens, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 19 DE ABRIL DE 2010. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 250/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) GONCALINA GADELHA CHAVES, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO E, MAG-7, lotado na CRECHE ANTERO DA COSTA GADELHA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 8/3/2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.



PORTARIA Nº 250A/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) GONCALINA GADELHA CHAVES, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO E - MAG-7, e lotado(a) na CRECHE ANTERO DA COSTA GADELHA integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 25 Alunos no valor de R\$ 209 (Duzentos e nove reais) a partir de 8/3/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 251/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) JULYANA REGIA DA ROCHA MOTA, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO E, MAG-7, lotado na CRECHE TIA GERMANA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 8/3/2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 251A/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) JULYANA REGIA DA ROCHA MOTA, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO E - MAG-7, e lotado(a) na CRECHE TIA GERMANA integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 19 Alunos no valor de R\$ 158,84 (Cento e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) a partir de 8/3/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 252/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de

setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) ANDREA LOPES COSTA LIMA, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO D, MAG-6, lotado na CRECHE TIA ANA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 26/3/2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 252A/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) ANDREA LOPES COSTA LIMA, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO D - MAG-6, e lotado(a) na CRECHE TIA ANA integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 6 Alunos no valor de R\$ 50,16 (Cinquenta reais e dezesseis centavos) a partir de 26/3/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 253/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA CRISTIANE FACANHA LIMA, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO E, MAG-7, lotado na CRECHE CANTINHO DO SABER integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 8/3/2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 253A/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) MARIA CRISTIANE FACANHA LIMA, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO E - MAG-7, e lotado(a) na CRECHE CANTINHO DO SABER integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 18 Alunos no valor de R\$ 148,39 (Cento e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos) a partir de 8/3/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



PORTARIA Nº 254/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA ELISANGELA FERREIRA DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR D, MAG-9, lotado na CRECHE CAIC integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 22/3/2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 254A/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) MARIA ELISANGELA FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR D - MAG-9, e lotado(a) na CRECHE CAIC integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 19 Alunos no valor de R\$ 158,84 (Cento e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) a partir de 22/3/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 255/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) FRANCISCA FRASSINETTI FERNANDES, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO D, MAG-6, lotado na CRECHE COMUNITARIA SAO JOSE integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 25/3/2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 255A/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) FRANCISCA FRASSINETTI FERNANDES, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO D - MAG-6, e lotado(a) na CRECHE COMUNITARIA SÃO JOSE integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 24 Alunos no valor de R\$

200,64 (Duzentos reais e sessenta e quatro centavos) a partir de 25/3/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 256/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) IOLANDA CAMPOS GOES, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO D, MAG-6, lotado na CRECHE COSMO E DAMIAO integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 11/3/2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 256A/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) IOLANDA CAMPOS GOES, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO D - MAG-6, e lotado(a) na CRECHE COSMO E DAMIAO integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 22 Alunos no valor de R\$ 184,67 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) a partir de 11/3/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 257/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) RITA MARIA RICARDO BARBOSA, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO E, MAG-7, lotado na CRECHE TIAGO PEIXOTO integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 8/3/2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



PORTARIA Nº 257A/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) RITA MARIA RICARDO BARBOSA, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO E - MAG-7, e lotado(a) na CRECHE TIAGO PEIXOTO integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 31 Alunos no valor de R\$ 259,16 (Duzentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos) a partir de 8/3/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 258/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) IONE PEREIRA DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO D, MAG-6, lotado na CRECHE JOBEL integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 8/3/2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 258A/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) IONE PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO D - MAG-6, e lotado(a) na CRECHE JOBEL integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 21 Alunos no valor de R\$ 175,56 (Cento e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) a partir de 8/3/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 259/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) NEIZA DA SILVA SANTOS, para o cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR E, MAG-10, lotado na CRECHE TIA HILDA RODRIGUES integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 11/3/2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria

correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 259A/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) NEIZA DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR E - MAG-10, e lotado(a) na CRECHE TIA HILDA RODRIGUES integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 19 Alunos no valor de R\$ 158,84 (Cento e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) a partir de 11/3/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 260/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) FRANCISCA CELIA FORTE CAVALCANTE, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO D, MAG-6, lotado na CRECHE ARCO-IRIS integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 8/3/2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 260A/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) FRANCISCA CELIA FORTE CAVALCANTE, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO D - MAG-6, e lotado(a) na CRECHE ARCO-IRIS integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 17 Alunos no valor de R\$ 140,72 (Cento e quarenta reais e setenta e dois centavos) a partir de 8/3/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



PORTARIA Nº 261/2010, de 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) ANTONIA REJANE NOGUEIRA, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR D, MAG-4, lotado na ESCOLA MARIA GUIMARAES PRATA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 12/3/2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 261A/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) ANTONIA REJANE NOGUEIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR D - MAG-4, e lotado(a) na ESCOLA MARIA GUIMARAES PRATA integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 33 Alunos no valor de R\$ 275,88 (Duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) a partir de 12/3/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 262/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) GERMANA MARTINS DE MIRANDA LIMA, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D, MAG-6, lotado na ESCOLA MARIA GUIMARAES PRATA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 12/3/2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 262A/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) GERMANA MARTINS DE MIRANDA LIMA, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D - MAG-6, e lotado(a) na ESCOLA MARIA GUIMARAES PRATA integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 33 Alunos no valor de R\$ 275,88 (Duzentos

e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) a partir de 12/3/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 263/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D, MAG-6, lotado na CRECHE TIO EMANUEL integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 8/3/2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 263A/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D - MAG-6, e lotado(a) na CRECHE TIO EMANUEL integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 28 Alunos no valor de R\$ 234,08 (Duzentos e trinta e quatro reais e oito centavos) a partir de 8/3/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 264/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA CLEOMILDA DE OLIVEIRA PEREIRA, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D, MAG-6, lotado na ESCOLA PARAISO INFANTIL integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 8/3/2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.



PORTARIA N° 264A/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 6° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2° da Lei n° 1754 de 03 de julho de 2006, RESOLVE: Art. 1° CONCEDER, o(a) servidor(a) MARIA CLEOMILDA DE OLIVEIRA PEREIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO D - MAG-6, e lotado(a) na ESCOLA PARAÍSO INFANTIL integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 30 Alunos no valor de R\$ 250,8 (Duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos) a partir de 8/3/2010. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA N° 265/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1° NOMEAR, o(a) servidor(a) LIDIANE MAIA DE ALMEIDA, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO D, MAG-6, lotado na CRECHE NOSSA SENHORA DE FATIMA-JUREMA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 8/3/2010. Art. 2° Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA N° 265A/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 6° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2° da Lei n° 1754 de 03 de julho de 2006, RESOLVE: Art. 1° CONCEDER, o(a) servidor(a) LIDIANE MAIA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO D - MAG-6, e lotado(a) na CRECHE NOSSA SENHORA DE FATIMA - JUREMA integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 18 Alunos no valor de R\$ 150,48 (Cento e cinquenta reais e oito centavos) a partir de 8/3/2010. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA N° 266/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1° NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA JARDELINA CAVALCANTE TEIXEIRA, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR D, MAG-4, lotado na ESCOLA SANTA RITA POTIRA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria

Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 5/4/2010. Art. 2° Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA N° 266A/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 6° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2° da Lei n° 1754 de 03 de julho de 2006, RESOLVE: Art. 1° CONCEDER, o(a) servidor(a) MARIA JARDELINA CAVALCANTE TEIXEIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR D - MAG-4, e lotado(a) na ESCOLA SANTA RITA POTIRA integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 26 Alunos no valor de R\$ 217,36 (Duzentos e dezessete reais e trinta e seis centavos) a partir de 5/4/2010. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA N° 267/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1° NOMEAR, o(a) servidor(a) ERIVANDA MARINHO PINHEIRO, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO D, MAG-6, lotado na CRECHE TIA VANDA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 8/3/2010. Art. 2° Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA N° 267A/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 6° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2° da Lei n° 1754 de 03 de julho de 2006, RESOLVE: Art. 1° CONCEDER, o(a) servidor(a) ERIVANDA MARINHO PINHEIRO, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO D - MAG-6, e lotado(a) na CRECHE TIA VANDA integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 35 Alunos no valor de R\$ 292,6 (Duzentos e noventa e dois reais e sessenta centavos) a partir de 8/3/2010. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.



PORTARIA Nº 268/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) CELIA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D, MAG-6, lotado na CRECHE SEMENTE DO AMANHA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 8/3/2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 268A/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) CELIA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D - MAG-6, e lotado(a) na CRECHE SEMENTE DO AMANHA integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 26 Alunos no valor de R\$ 217,36 (Duzentos e dezessete reais e trinta e seis centavos) a partir de 8/3/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

➔ **PORTARIA Nº 269/2010, DE 5 de abril de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA IRANDI SOUSA DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR D, MAG-4, lotado na ESCOLA AUREA ALVES PEREIRA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 26/3/2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 269A/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) MARIA IRANDI SOUSA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR D - MAG-4, e lotado(a) na ESCOLA AUREA ALVES PEREIRA integrante da estrutura Organizacional da

Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 21 Alunos no valor de R\$ 175,56 (Cento e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) a partir de 26/3/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 270/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, ELISANGELA DO NASCIMENTO ALVES, matrícula nº 28275, do cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR E, MAG-10 lotado(a) na CRECHE TIA HILDA RODRIGUES, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 31/3/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 271/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) FRANCISCA WILMA ARRUDA COSTA, para o cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR D, MAG-9, lotado na CRECHE EDSON QUEIROZ integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 29/3/2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 271A/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) FRANCISCA WILMA ARRUDA COSTA, ocupante do cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR D - MAG-9, e lotado(a) na CRECHE EDSON QUEIROZ integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 25 Alunos no valor de R\$ 209 (Duzentos e nove reais) a partir de 29/3/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO. SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº.131, 01 DE ABRIL DE 2010. Concede o servidor **MAITON FREDSON DA SILVA LOPES, Coordenador I** do Programa Saúde da Família PSF, a **Gratificação de Incentivo Profissional. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 1º, da Lei nº. 2.005, de 22 de maio de 2009, e o Decreto nº. 100, 01 de Setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder o servidor **MAITON FREDSON DA SILVA LOPES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR I** símbolo PSF-01, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, com exercício funcional no **Programa Saúde da Família - PSF, a Gratificação de Incentivo Profissional**, no percentual de 67%(sessenta e sete por cento) incidente sobre o vencimento e a representação do cargo comissionado, a partir de 01 de Abril de 2010. **Art. 2º.** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Abril de 2010. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº.132, 01 DE ABRIL DE 2010. Nomeia o servidor **STENIO ADOLFO GOMES RAMOS**, para o cargo de provimento em comissão de **Coordenador I do Programa Saúde da Família PSF INDIGENA. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, e o Decreto nº. 100, 01 de Setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º.** Nomear o servidor **STENIO ADOLFO GOMES RAMOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR I INDIGENA** símbolo PSFI-01, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, com exercício funcional no **Programa Saúde da Família PSF**, a partir de 01 de Abril de 2010. **Art. 2º.** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Abril de 2010. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº.133, DE 01 DE ABRIL DE 2010. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ao servidor **STENIO ADOLFO GOMES RAMOS**, na forma que indica. **A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de Setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º.** **CONCEDER**, a partir desta data, o servidor **STENIO ADOLFO GOMES RAMOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR I Indígena**, símbolo **PSFI-01**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional no Programa Saúde da Família, a **Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante**, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria

entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE**, em 01 de Abril de 2010. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº.134, DE 01 DE ABRIL DE 2010. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ao servidor **JOSENI DUTRA GOMES**, na forma que indica. **A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de Setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º.** **CONCEDER**, o servidor **JOSENI DUTRA GOMES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR I Indígena**, símbolo **PSFI-01**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional no Programa Saúde da Família, a **Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante**, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, retroativo a 01 de Março de 2010. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE**, em 01 de Abril de 2010. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº.135, 01 DE ABRIL DE 2010. Concede aos Servidores dos Grupos Ocupacionais de Saúde a Gratificação de Produtividade. **A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, a Lei nº 1.755, de 03 de junho de 2006 e os arts. 1º e 5º, do Decreto nº. 136, de 1º de agosto de 2006 e do Decreto nº. 100, de 01 de Setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º.** **CONCEDER** aos Servidores dos Grupos Ocupacionais de Saúde de Nível Superior e Atividades Auxiliares de Saúde, ocupantes de cargos de provimento efetivo, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, a **Gratificação de Produtividade**, referente ao mês de **FEVEREIRO** de 2010, conforme relação constante do **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Abril de 2010. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À
PORTARIA Nº.135, 01 DE ABRIL DE 2010.
GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE
Mês:FEVEREIRO/2010**

Ord.	Mat.	Nome	Funcao	Valor R\$
01	00439	ADILSON PONTES DA ROCHA	MEDICO(A) CLINICO GERAL	R\$ 457,60
02	10416	ALINDINEIDE CONCEICAO ALBUQUERQUE	AUX. DE PATOLOGIA CLINICA	R\$ 75,91
03	10106	ANGELO ABREU LIMA DE ARAUJO	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	R\$ 475,35
04	00212	ANTONIA FRANCINEIDA LOIOLA SALES	ENFERMEIRO(A)	R\$ 136,30
05	00335	ANTONIO EVANILO SANTOS DA SILVA	AUX. DE TRAUMATOLOGIA	R\$ 75,91
06	10107	ANTONIO JOANE LUCIANO BATISTA	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	R\$ 1.285,58
07	12902	ARLENIRA BARBOSA DE SOUSA	ENFERMEIRO(A)	R\$ 89,31
08	10420	CELIA MARIA CELESTINO NOBRE	ENFERMEIRO(A)	R\$ 89,31
09	10410	CIRO TORRES PINHEIRO VASCONCELOS	AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 75,91
10	10042	CREUSA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 75,91



11	10006	DIRCE NORMA LOPES MOREIRA	AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 75,91
12	10411	DIANIRA MARIA DE ARAUJO ROCHA	AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 75,91
13	10007	DIANIRA RODRIGUES	AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 75,91
14	10109	EDUARDO ANTONIO ARAUJO MOURA	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	R\$ 158,22
15	10065	ELIANE MARIA SOARES DE CARVALHO	ENFERMEIRO(A)	R\$ 89,31
16	10008	ELIZABETE LOPES LEMOS	AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 75,91
17	10009	ERIDAN DA SILVA CARREIRA	AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 75,91
18	10430	EVELYNE GONCALVES QUEIROZ	ENFERMEIRO(A)	R\$ 89,31
19	10012	FRANCILDA JERONIMO DE SOUSA	AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 75,91
20	03311	FRANCISCA EULAVIA MATEUS DE ALENCAR	AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 75,91
21	00405	FRANCISCO CARLOS JUNIOR	AUX DE RADIOLOGIA	R\$ 75,91
22	00291	FRANCISCO PAULO DE ANDRADE FILHO	AUX DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 147,90
23	10048	GERALDO MACHADO FILHO	AUX DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 147,90
24	10049	GERLANIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AUX DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 75,91
25	10101	GIOVANNI FREITAS DE OLIVEIRA	MEDICO(A) ANESTESIOLOGISTA	R\$ 626,87
26	10066	IRISBENIA MARTINS BARROS	ENFERMEIRO(A)	R\$ 89,31
27	10409	IVONEIDE GOMES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 89,31
28	10418	JACKSON FERREIRA DE SOUSA	AUX DE TRAUMATOLOGIA	R\$ 75,91
29	10102	JOAO ALEXANDRE DE SOUSA NETO	MEDICO(A) ANESTESIOLOGISTA	R\$ 1.800,00
30	10110	JOAO CARLOS NOGUEIRA MOREIRA	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	R\$ 1.359,74
31	00448	JOAO DA ROCHA MELO	AUX DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 75,91
32	00269	JOSE ERINALDO SANTOS DE SOUSA	AUX DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 75,91
33	00728	JOSE ERIVAN MENDES FURTADO	MEDICO(A) CLINICO GERAL	R\$ 1.854,83
34	04410	JOSE ERIVELTO CORREIA CELESTINO	MEDICO(A) CLINICO GERAL	R\$ 1.008,00
35	10067	JOSE HELDER LOUREIRO BATISTA	ENFERMEIRO(A)	R\$ 89,31
36	00485	LIDUINA BEZERRA CAVALCANTE	AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 147,90
37	00993	LIDUINA DE SOUSA BRASIL	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	R\$ 147,90
38	10402	LUCIENE DA SILVA GUIMARAES	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 174,00
39	10020	LUCILENE MARIA DO NASCIMENTO	AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 75,91
40	00437	LUÍZ ANDRÉ GARCIA MIRANDA	AUX DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 75,91
41	10472	LUÍZ MEDEIROS DE SOUSA	AUX DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 147,90
42	10113	MARCIO ALCANTARA COSTA	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	R\$ 237,33
43	10114	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	R\$ 242,70
44	10151	MARIA ANATALIA RIBEIRO	AUX DE PATOLOGIA CLINICA	R\$ 75,91
45	10253	MARIA APARECIDA PLUMA DA SILVA	AUX DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 147,90
46	10273	MARIA DA CONCEICAO MELO SALES	ENFERMEIRO(A)	R\$ 174,00
47	10294	MARIA DA CONCEICAO ROCHA CIPRIANO	FARMACEUTICO(A)	R\$ 89,31
48	10021	MARIA DE FATIMA PEREIRA	AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 75,91
49	00478	MARIA DE PINHO FERREIRA	AUX DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 147,90
50	10070	MARIA DEYSE FERNANDES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO(A)	R\$ 174,00
51	00997	MARIA ERNESTINA PINHEIRO VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 174,00
52	10053	MARIA IRACELE ROCHA DE ANDRADE	AUX DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 75,91
53	10071	MARIA IRENE CAVALCANTE VERAS	ENFERMEIRO(A)	R\$ 174,00
54	00620	MARIA JOSE HOLANDA DE SOUZA	AUX DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 75,91
55	00260	MARIA LUCIMAR DA SILVA RIBEIRO	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	R\$ 75,91
56	00241	MARIA ODETE DA SILVA OLIVEIRA	AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 75,91
57	00423	MARIA SOCORRO F CAVALCANTE AMORIM	FARMACEUTICO(A)	R\$ 66,98
58	10040	MARIA VERONICA FERREIRA SANTOS	AUX DE PATOLOGIA CLINICA	R\$ 75,91
59	10054	MARILENE DA COSTA SILVA	AUX DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 75,91
60	10025	MERCIA MORAIS RODRIGUES	AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 75,91
61	10116	MONICA GADELHA M PEREIRA DE OLIVEIRA	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	R\$ 206,07
62	00369	MONICA HELENA DE OLIVEIRA SOUZA	AUX DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 75,91
63	03883	NADIA MARIA MESQUITA FELICIO	AUX DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 147,90
64	10128	PAULO SERGIO MOREIRA ROCHA	MEDICO(A) TRAUMATOLOGISTA	R\$ 1.456,33
65	10029	RAIMUNDA CANDEIA DE LIMA SANTOS	AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 75,91
66	10528	REGINA CLAUDIA DE SOUZA COSTA	AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 75,91
67	10030	REGINA LUCIA PEREIRA	AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 147,90
68	10117	ROGER MURILO RIBEIRO SOARES	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	R\$ 158,97
69	10118	ROGEOVANDO RODRIGUES NUNES	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	R\$ 1.800,00
70	00251	ROSA MARIA FELIX FERREIRA	AUX DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 147,90
71	10526	RUTYANA DA SILVA FERNANDES	ENFERMEIRO(A)	R\$ 89,31
72	10422	SANDRA MERCIA RODRIGUES ARAGAO	FARMACEUTICO(A)	R\$ 89,31
73	10035	SARA PEREIRA BARRÓS	AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 75,91
74	10105	SILVANA REZENDE DE MELO DA SILVEIRA	MEDICO(A) ANESTESIOLOGISTA	R\$ 198,28
75	10249	SILVIA HELENA DE MESQUITA	AUX DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 147,90
76	10074	SILVIA HELENA VARELA MORORO	ENFERMEIRO(A)	R\$ 89,31
77	10414	TACIANA DE OLIVEIRA SOUSA SALES	AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 75,91
78	00229	TEREZINHA ISNELDA DA CONCEICAO	AUX DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 147,90
79	10075	VANDA BENTO PEIXOTO	ENFERMEIRO(A)	R\$ 89,31
80	00412	VASTI DANTAS DE SOUZA	ENFERMEIRO(A)	R\$ 66,98
81	01283	VICENTINA GOMES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 136,30
82	00431	WILMA DAS NEVES	AUX DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 75,91

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de Abril de 2010. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

PORTARIA Nº.136, DE 01 DE ABRIL DE 2010. Concede aos servidores com exercício funcional na Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação Adicional por Trabalho Noturno. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o Art. 123 da Lei nº. 678, de 30 de Setembro de 1991 e os arts. 1º e 5º, do Decreto nº. 136, de 1º de

agosto de 2006 e do Decreto nº 100, de 01 de Setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER aos servidores integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, os valores referentes à Gratificação Adicional por Trabalho Noturno, referente ao mês de Março de 2010, conforme relação constante do ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de Abril de 2010. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA
Nº.136, 01 DE ABRIL DE 2010.
ADICIONAIS NOTURNOS
MÊS: MARÇO/2010

Ord.	Matr.	Nome	Funcao	Planoes.	Horas
01	10240	ANDREA MOURA DA COSTA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	9	72
02	10106	ANGELO ABREU LIMA DE ARAUJO	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	2	16
03	00212	ANTONIA FRANCINELDA LOIOLA SALES	ENFERMEIRO(A)	5	40
04	00335	ANTONIO EVANILDO SANTOS DA SILVA	AUX DE TRAUMATOLOGIA	10	80
05	03012	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	VIGIA	10	80
06	12902	ARLENIRA BARBOSA DE SOUSA	ENFERMEIRO(A)	10	80
07	12901	CARLITO DA SILVA OLIVEIRA	AUX DE SERV GERAIS	11	88
08	10006	DIRCE NORMA LOPES MOREIRA	AUX DE ENFERMAGEM	10	80
09	10007	DIANIRA RODRIGUES	AUX DE ENFERMAGEM	10	80
10	10109	EDUARDO ANTONIO ARAUJO MOURA	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	5	40
11	10065	ELIANE MARIA SOARES DE CARVALHO	ENFERMEIRO(A)	11	88
12	10008	ELIZABETE LOPES LEMOS	AUX DE ENFERMAGEM	10	80
13	00389	ELOIZA ARAUJO BARROS PAZ	AUX DE SERV GERAIS	11	88
14	10430	EVELYNE GONCALVES QUEIROZ	ENFERMEIRO(A)	10	80
15	10012	FRANCILDA JERONIMO DE SOUSA	AUX DE ENFERMAGEM	15	120
16	03311	FRANCISCA EULAVIA M. DE ALENCAR	AUX DE ENFERMAGEM	10	80
17	00502	FRANCISCO ADAIL DE MOURA ARAUJO	VIGIA	10	80
18	01471	FRANCISCO ALBERTO DE ALENCAR SEVERO	VIGIA	10	80
19	00405	FRANCISCO CARLOS JUNIOR	AUX DE RADIOLOGIA	5	40
20	00293	FRANCISCO DE ASSIS TOMAZ DE FREITAS	VIGIA	10	80
21	00217	FRANCISCO JOSE BEZERRA COSTA	AUX DE SERV GERAIS	11	88
22	10066	GERLANIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AUX DE SERVICOS DE SAUDE	10	80
23	10094	GILBERTO DE ARAUJO IRINEU	FISCAL DE SERV PUBLICOS	11	88
24	10101	GIOVANNI FREITAS DE OLIVEIRA	MEDICO(A) ANESTESIOLOGISTA	5	40
25	10418	JACKSON FERREIRA DE SOUSA	AUX DE TRAUMATOLOGIA	10	80
26	10102	JOAO ALEXANDRE DE SOUSA NETO	MEDICO(A) ANESTESIOLOGISTA	2	16
27	03097	JOAO BATISTA BARBOSA	VIGIA	10	80
28	00226	JOSE DAVI PEREIRA DE LIMA	VIGIA	10	80
29	00269	JOSE ERINALDO SANTOS DE SOUSA	AUX DE SERVICOS DE SAUDE	10	80
30	00398	JOSE FAIR FERNANDES MONTEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11	88
31	00226	JOSE MONTEIRO FERREIRA	VIGIA	10	80
32	00346	KARLOS ROBERTO ROCHA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	10	80
33	00993	LIDUINA DE SOUSA BRASIL	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	4	32
34	00436	LUCIA MARIA FORTE DO PRA DO	AGENTE ADMINISTRATIVO	10	80
35	10402	LUCIENE DA SILVA GUIMAR AES	ASSISTENTE SOCIAL	9	72
36	00437	LUÍZ ANDRÉ GARCIA MIRANDA	AUX DE SERVICOS DE SAUDE	10	80
37	10112	MARCELO SERGIO FREITAS DE MATOS	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	7	56
38	10113	MARCIO ALCANTARA COSTA	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	5	40
39	10114	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	2	16
40	00360	MARIA AURENICE RODRIGUES	AUX DE SERV GERAIS	11	88
41	10273	MARIA DA CONCEICAO MELO SALES	ENFERMEIRO(A)	10	80
42	10070	MARIA DEYSE FERNANDES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO(A)	4	32
43	00376	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	AUX DE SERV GERAIS	10	80
44	00371	MARIA ELINETE PEREIRA DA SILVA	AUX DE SERV GERAIS	10	80
45	03333	MARIA LUNICE DO NASCIMENTO SOUSA	AUX DE SERV GERAIS	10	80
46	10024	MARIA HELANNEIDE SILVA MENDES	AUX DE ENFERMAGEM	10	80
47	10053	MARIA IRACELE ROCHA DE ANDRADE	AUX DE SERVICOS DE SAUDE	10	80
48	00260	MARIA LUCIMAR DA SILVA RIBEIRO	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	10	80
49	00259	MARIA MARLINDA PINHEIRO DOS SANTOS	ENFERMEIRO(A)	7	56
50	00370	MARIA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	AUX DE SERV GERAIS	10	80
51	10116	MONICA GADELHA M PEREIRA DE OLIVEIRA	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	5	40
52	00369	MONICA HELENA DE OLIVEIRA SOUZA	AUX DE SERVICOS DE SAUDE	10	80
53	10026	MONICA XAVIER DE LIMA	AUX DE ENFERMAGEM	10	80
54	03883	NADIA MARIA MESQUITA FELICIO	AUX DE SERVICOS DE SAUDE	3	24
55	10128	PAULO SERGIO MOREIRA ROCHA	MEDICO(A) TRAUMATOLOGISTA	5	40
56	10029	RAIMUNDA CANDEIA DE LIMA SANTOS	AUX DE ENFERMAGEM	10	80
57	10528	REGINA CLAUDIA DE SOUZA COSTA	AUX DE ENFERMAGEM	10	80
58	10422	SANDRA MERCIA RODRIGUES ARAGAO	FARMACEUTICO(A)	5	40
59	10414	TACIANA DE OLIVEIRA SOUSA SALES	AUX DE ENFERMAGEM	10	80
60	00555	VALDIR DE ALMEIDA BARBOSA	VIGIA	10	80
61	00412	VASTI DANTAS DE SOUZA	ENFERMEIRO(A)	7	56

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de Abril de 2010. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

**CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE CAUCAIA - CMS****RESOLUÇÕES**

Resolução Nº. 08/2010. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, no uso de suas atribuições conferidas em seu artigo 2º. Considerando a decisão, unânime do colegiado devidamente registrado em ata da reunião ordinária realizada no dia 20 de Abril de 2010. **Resolve: Art. 1º - Aprovar a proposta de Implantação do PID Programa de Internação Domiciliar. Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Caucaia, 20 de Abril de 2010. Luiza de Marillac Barros Rocha Presidente do CMS.**

Resolução Nº. 09/2010. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, no uso de suas atribuições conferidas em seu artigo 2º. Considerando a decisão, unânime do colegiado devidamente registrado em ata da reunião ordinária realizada no dia 20 de Abril de 2010. **Resolve: Art. 1º - Aprovar a Política Municipal de Atenção a Saúde do Homem. Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Caucaia, 20 de Abril de 2010. Luiza de Marillac Barros Rocha Presidente do CMS.**

**SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
E COMBATE À FOME****PORTARIAS**

PORTARIA Nº 010/2010. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições legais e por delegação de competência contida no art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de Setembro de 2009; **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 1292/2010, de 29 de janeiro de 2010; **RESOLVE: I. Conceder**, nos termos do art. 60, inciso IX da Lei 678, de 30 de setembro de 1991, **LICENÇA** para tratar de interesse particular, a servidora **Diana Bazan Siqueira**, matrícula nº 09990, lotada na Secretaria da Assistência Social e Combate à Fome, ocupante de cargo efetivo de agente administrativo, pelo período de 09 (nove) meses, com início em 01 de abril e término em 31 de dezembro de 2010, ou até ulterior deliberação; **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, em 30 de março de 2010. **CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 11/2010. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO e o SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 1º de abril de 2010, **JOSÉ DAVID PINHEIRO SILVÉRIO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO II**, Símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional básica da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, 1º de abril de 2010. **CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA - SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E URBANISMO****PORTARIAS**

PORTARIA Nº. 14, DE 09 DE MARÇO DE 2010. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº. 1965, de 1º de janeiro 2009, c/c artigo 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: I. EXONERAR**, a partir de 31 de março de 2010, **RAFAEL DE FREITAS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**, Símbolo DAS-03, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, em 01 de abril de 2010. **LÚCIO DE CASTRO BOMFIM JÚNIOR - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº. 15, DE 09 DE MARÇO DE 2010. Conceder Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante ao servidor **RAIMUNDO AUGUSTO DE ARAÚJO ROCHA**, na forma que indica. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62, Inciso V e o art. 143, Inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER**, a partir desta data, ao servidor **RAIMUNDO AUGUSTO DE ARAÚJO ROCHA** ocupante do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE CÉLULA DE ORÇAMENTO**, Matrícula nº 24559, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional na Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Caucaia, a **Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante**, no valor mensal de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), nos termos do que preceitua o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, em 05 de abril de 2010. **LÚCIO DE CASTRO BOMFIM JÚNIOR - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 16, DE 19 DE ABRIL DE 2010. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009 e tendo por base o inteiro teor do processo nº 538/2010 de 15 de janeiro de 2010. **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com os artigos 179 e 180 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, bem como com esteio no art. 78, da já revogada Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **ANTÔNIA ARLEUDINA BARROS DE MELO**, ocupante do cargo de **FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, referência ADO-05, matrícula nº 010090, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 04/05/04 a 03/04/09, a ser gozada integralmente no seguinte período: **SETEMBRO/2010, OUTUBRO/2010 e NOVEMBRO/2010**, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, em 19 de abril de 2010. **LÚCIO DE CASTRO BOMFIM JÚNIOR - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**